



ANEXO II
CARTAPROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLINICA GALENO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia	CLINICA GALENO
CNPJ	26.560.610.0001-33
Endereço	QSC 03 LOTE 02 – AV SAMDU- TAGUATINGA SUL
CEP	72.016-030
Telefone	61 3543.8887 / 61 99587.6121(Whats)
E-mail	clinicagaadm@gmail.com administracao@clinicagaleno.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BRB
Agência	103
Conta corrente	055512-2

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.2	Estabelecimento do tipo consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínico ou cirurgico, em caráter eletivo.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

ATIVIDADES REALIZADAS:

Consulta em consultório na especialidade de Angiologia
Consulta em consultório na especialidade de Cirurgia Vascular
Consulta em consultório na especialidade de Cirurgia Geral/cirurgia aparelho digestivo
Consulta em consultório na especialidade de Cardiologia
Consulta em consultório na especialidade de Clínica Médica
Consulta em consultório na especialidade de Dermatologia
Consulta em consultório na especialidade de Endocrinologia
Consulta em consultório na especialidade de Ginecologia e obstetrícia
Consulta em consultório na especialidade de Neurologia
Consulta em consultório na especialidade de Oftalmologia
Consulta em consultório na especialidade de Ortopedia/Traumatologia
Consulta em consultório na especialidade de Otorrinolaringologia
Consulta em consultório na especialidade de Pediatria
Consulta em consultório na especialidade de Pneumologia
Consulta com Nutricionista
Consulta com Psicólogo
Sessão de Psicologia Individual
Exames Cardiológicos
Exames Oftalmológicos
Pequenos procedimentos ambulatoriais
Exames Otorrinolaringologia
Exames de imagem e Diagnóstico
Exames e procedimentos dermatológicos
Exames neurológicos
Exames pneumológicos

Dias de Funcionamento:

- De Segunda a Sexta das 08h às 18h
- Sábado das 08h às 12h

- INSTALAÇÕES:

- 02 Recepções, 03 banheiros para pacientes incluindo PME, 01 posto de coleta laboratorial, 02 salas de exames, 01 sala de pequenos procedimentos, 05 consultórios, 01 DML, 01 banheiro para colaboradores, 01 sala administrativo, 01 sala da diretoria, 01 telefonia, CPD, copa e almoxarifado.



Documento assinado digitalmente

VINICIUS BREGION DE GODOY

Data: 14/01/2025 16:48:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- APARELHOS

ESPECIALIDADE	PRODUTO	MODELO
CARDIOLOGIA	DYNA MAPA PLUS ESTEIRAERGOME/TRICA HOLTER	CARDIOS SEVEN MULTITRO2NICA CONECTLINE CARDIOS SEVEN
ECOGRAFIA	ULTRASSON	AFFINITY 30/PHILLIPS
OFTALMOLOGIA	APRAMED APPLANATION TONOMETER AUTO RETRATOR CADEIRA ELEGANCE 3 COLUNA ELEGANCE LX 2012 OFTALMOSCO/ PIO RIESTER SPECULAR MICROSCOPE TOPOGRAPHIC MODELING SYSTEM VISION	APARELHOSME/DICOS OPTLASA POTEC/PRK 8000 ELEGANCE 3 ELEGANCE LX 3991 - TOMEY/EM 4000 TOMEY/TMS 4N-
PNEUMOLOGIA	ESPIROMETRO POLISSONOGRAMA	CONTEC POLYWATCH
NEUROLOGIA	EEG	IBLUE 52
PEDIATRIA	BALANÇA BALMAK BALANÇA WELMY	MOBILE BABY -
SALA DE PROCEDIMENTOS	BISTURI ELE/TRICO ASMIPA MAX	BP 100 PLUS -
OTORRINOLARINGOLOGIA	VIDEO LARINGOSCO/ PIO COM ENDOSCO/ PIO RI/GIDO VIDEO LARINGOSCO/ PIO COM ENDOSCO/ PIO FLEXI/VEL CADEIRA DE OTORRINO OTOSCO/PIO NASOFIBROLARINGOSCO/ PICO	OPTIM OPTIM APRAMED ELEGANCE 3 PROGMED PROGMED

SUBITEM 4.19 - RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	CÓDIGO TUSS
Abdomen Superior (Fígado-Vias Biliares-Vascular-Baço)	40.90.113-0
Articulação (Músculos-Esqueléticos: Ombro,Cotovelo,Punho e Tornozelo)	40.90.122-0
Obstétrica (Gestacional)	40.90.123-8
Órgãos e Estruturas (Tireoide, Cervical, escroto, pênis ou crânio)	40.90.120-3
Mamas	40.90.111-4
Glandulas Salivares	40.90.103-3
Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos) PE/LVICA	40.90.118-1
Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais) PRO/STATA	40.90.117-3
Transvaginal	40.90.130-0
Parede abdominal	40.90.121-1
Partes moles	30.10.191-3
Abdomen Total (Superior + Inferior)	40.90.112-2
Renal (Aparelho Urinário Feminino)	40.90.115-7
Renal (Aparelho Urinário Masculino)	40.90.116-5
Próstata Trans-Retal	40.90.133-5
Obstétrica (Gestacional com Doppler colorido)	40.90.124-6
Obstétrica (Morfologia 1º trimestre)	40.90.126-2
Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)	40.90.131-9
Doppler de órgãos e estruturas isoladas (mama e tireoide)	30.90.708-6
Doppler colorido de aorta e artérias renais	40.90.139-4
Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	40.90.143-2

Documento assinado digitalmente



VINICIUS BREGION DE GODOY
Data: 14/01/2025 16:48:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUBITEM 4.23 – ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR E ANGIORADIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Angiologia e Cirurgia<o vascular	10.10.101-2
Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	40.90.146-7
Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	40.90.148-3
Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	40.90.145-9
Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	40.90.147-5
SUBITEM 4.25 – CARDIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Cardiologista	10.10.101-2
ECG	40.10.101-0
MAPA	20.10.203-8
HOLTER	20.10.201-1
TESTEERGOME/TRICO	40.10.104-5
Doppler de caro2tidas e vertebrae	40.90.136-0
Doppler de aorta e ilí2acas	40.90.140-8
Doppler Transtora2cico	40.90.110-6
SUBITEM 4.27 – DERMATOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Dermatologista	10.10.101-2
Pequena Leso<es:Cauterizaçã<oQuí2mica - Grupo de ate2 5 leso<es	30.10.110-7
Curetagem do Molusco Contagioso - Grupo de 15 leso<es	30.10.125-5
Eletrocoagulaçã<ode Leso<es CutaCneas- Grupo de 5 leso<es	30.10.129-8
Excisa<o e Sutura de Hemangioma, Linfangioma ou Nevus - Grupo de 5 leso<es	30.10.192-1
Excisa<o e Sutura De Unha Encravada p/ dobra Ungueal	30.10.166-2
Excisa<oe Sutura Simples de Pequenas Leso<es- Grupo de 5 leso<es	30.10.149-2
Exe2rese de Calo CutaCneo	30.10.109-3
Exe2rese de Cisto Seba2ceo- Por Lesão	30.10.146-8
Exe2rese de Lipoma - Por Lesão	30.10.146-8
Exe2rese de Unha	30.10.148-4
Incisa<o e Drenagem de Abscesso, Fleima<o, Hemat./ Panariço - Por Lesão	30.10.173-5
Retirada de Corpo Estranho Sub-Cut aCneo	30.10.150-6
Retirada de Lesa<o por "Shaving" - Por Lesão	30.10.101-8
Abrasa<ociru2rgica (por sessa<o)	30.10.102-6
Alopecia parcial - e xe2rese e sutura	30.10.103-4
Alopecia parcial- rotaçã<o de retalho	30.10.104-2
Alopecia parcial - rotaçã<omu2ltipla de retalhos	30.10.105-0
ApeCndice pre2-auricular - ressecçã<o	30.10.106-9
Autonomizaçã<o de retalho - por esta2gio	30.10.107-7
Bi o2psia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutaCneo, linfonodo superficial, etc	30.10.108-5
Bio2psia de unha	30.10.109-3
Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesa<o)	30.10.110-7
Cauterizaçã<o quí2mica (por grupo de ate25 leso<es)	30.10.111-5
Cirurgia da hidrosadenite (por regia<o)	30.10.114-0
Correçã<o ciru2rgica de linfedema (por esta2gio)	30.10.115-8
Correçã<o ciru2rgica de sequelas de alopecia trauma2tica com micro enxertos pilosos (por regia<o)	30.10.116-6
Correçã<o de deformidades nos membros com utilizaçã<o de implantes	30.10.117-4
Correçã<o de deformidades por e xe2rese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutaCneos (porest a2gio)	30.10.118-2
Correçã<o de deformidades por e xe2rese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutaCneos (por esta2gio)	30.10.119-0
Correçã<o de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de membros superiores e inferiores	30.10.120-4
Crio cirurgia (nitrogeCnio lí2quido) de neoplasias cutaCneas	30.10.121-2
Curativo de queimaduras - por unidade topogra2fica (UT) ambulatorial	30.10.122-0

Documento assinado digitalmente



VINICIUS BREGION DE GODOY
Data: 14/01/2025 16:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) hospitalar	30.10.123-9
Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)	30.10.124-7
Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)	30.10.125-5
Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 25 lesões)	30.10.126-3
Dermaablação de lesões cutâneas	30.10.127-1
Dermolipectomia para correção de abdome em avental	30.10.128-0
Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)	30.10.129-8
Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 25 lesões)	30.10.130-1
Enxerto cartilaginoso	30.10.131-0
Enxerto composto	30.10.132-8
Enxerto de mucosa	30.10.133-6
Enxerto de pele (homoenxerto inclusivo)	30.10.134-4
Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)	30.10.135-2
Epilação por eletrolise (por sessão)	30.10.136-0
Escalpo parcial- tratamento cirúrgico	30.10.137-9
Escalpo total - tratamento cirúrgico	30.10.138-7
Escarectomia descompressiva - (pele e estruturas profundas) - por unidade topográfica (UT)	30.10.139-5
Esfoliação química diária (por sessão)	30.10.140-9
Esfoliação química profunda (por sessão)	30.10.141-7
Esfoliação química superficial (por sessão)	30.10.142-5
Exérese de higromacístico	30.10.143-3
Exérese de higroma cístico no RN e lactente	30.10.144-1
Exérese de lesão com auto-enxertia	30.10.145-0
Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	30.10.146-8
Exérese de lesão / tumor de pele emucosas	30.10.147-6
Exérese de tumor e rotação de retalho musculocutâneo	30.10.148-4
Exérese de unha	30.10.149-2
Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 25 lesões)	30.10.150-6
Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 25 lesões)	30.10.151-4
Expansão tissular (por sessão)	30.10.152-2
Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região	30.10.153-0
Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)	30.10.154-9
Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e retalhos cutâneos a distância	30.10.155-7
Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores- exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	30.10.156-5
Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores- exérese e rotação de retalhos miocutâneos	30.10.157-3
Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores- exérese e rotação de retalhos musculares	30.10.158-1
Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e enxerto cutâneo	30.10.159-0
Face-biópsia	30.10.160-3
Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)	30.10.161-1
Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	30.10.162-0
Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	30.10.163-8
Incisão e drenagem de flegma	30.10.164-6
Infiltração intralesional, cicatricial e hemangiomas- por sessão	30.10.165-4
Laserterapia (por sessão)	30.10.166-2
Matricectomia por dobra ungueal	30.10.167-0
Plástica em Zou W	30.10.168-9
Reconstrução com retalhos de gálea aponeurotica	30.10.169-7
Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	30.10.173-5
Retirada de corpo estranho subcutâneo	30.10.174-3

Documento assinado digitalmente



VINICIUS BREGION DE GODOY

Data: 14/01/2025 16:46:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico	30.10.175-1
Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores	30.10.176-0
Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico	30.10.177-8
Retração de aponevrose palmar (Dupuytren)	30.10.178-6
Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	30.10.179-4
Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento	30.10.180-8
Transecção de retalho	30.10.181-6
Transferência intermediária de retalho	30.10.182-4
Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas	30.10.183-2
Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas	30.10.184-0
Tratamento de dermatite furunculosa (por lesão)	30.10.185-9
Tratamento de anomalias pilosas a laser/photoderm - por sessão	30.10.186-7
Tratamento de escaras ou úlceras com enxerto de pele	30.10.187-5
Tratamento de escaras ou úlceras com retalhos cutâneos locais	30.10.188-3
Tratamento de escaras ou úlceras com retalhos mio-cutâneos ou musculares	30.10.189-1
Tratamento de fistula cutânea	30.10.190-5
Tratamento de lesões cutâneas vasculares a laser/ photoderm - por sessão	30.10.191-3
TU partes moles - excisão	30.10.192-1
Excisão e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	30.10.193-0
Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico	30.10.194-8
Cantoplastia ungueal	30.10.195-6
Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico	30.10.173-5
SUBITEM 4.28 - ENDOCRINOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Endocrinologia	10.10.101-2
SUBITEM 4.33 - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Ginecologista/Obstetra	10.10.101-2
SUBITEM 4.35 - NEUROLOGISTA/NEUROCIRURGIÃO	CÓDIGO TUSS
Consulta com Neurologista	10.10.101-2
Doppler Transcraniano	40.90.160-2
SUBITEM 4.36 - OFTALMOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Oftalmologista	10.10.101-2
Curva Tensional Diária - Binocular	41.30.112-9
Campimetria Computadorizada - Monocular	41.30.107-2
Mapeamento de Retina - Monocular	41.30.125-0
Teste e Adaptação de Lentes de Contato	20.10.119-8
Tonometria - Binocular	41.30.132-3
Paquimetria - Monocular	41.50.112-8
Microscopia - Monocular	41.30.126-9
Gonioscopia - Binocular	41.30.124-2
Fundoscopia Sob Medicação - Binocular	41.30.143-9
Ceratoscopia Computadorizada (TOPOGRAFIA) - Monocular	41.30.108-0
SUBITEM 4.37 - OTORRINOLARINGOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Otorrinolaringologista	10.10.101-2
Videoesndoscopia naso-sinusal com ótica flexível	40.20.125-2
Videoesndoscopia naso-sinusal com ótica rígida	40.20.122-8
Videoesndoscopia laringo-estroboscopia com endoscópio flexível	40.20.123-6
Videoesndoscopia laringo-estroboscopia com endoscópio rígido	40.20.124-4
Videoesndoscopia faringo-laringoscopia com endoscópio flexível	40.20.125-2
Videoesndoscopia faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	40.20.126-0
SUBITEM 4.38 - PEDIATRIA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Pediatra	10.10.101-2
SUBITEM 4.41 - UROLOGISTA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Urologista	10.10.101-2
Vasectomia	31.20.504-6
Penioscopia	41.30.128-5
SUBITEM 4.50 - ORTOPEDIA	CÓDIGO TUSS

Documento assinado digitalmente



VINICIUS BREGION DE GODOY
Data: 14/01/2025 16:44:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Consulta com Ortopedista	10.10.101-2
Infiltração de ponto gatilho	20.10.330-1
Bloqueio de nervo periférico	31.30.302-6
Punção articular diagnóstica ou terapêutica	30.71.313-7
SUBITEM 4.51 – CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO TUSS
Consulta com Clínica Médica	10.10.101-2
SUBITEM 4.52 – PNEUMOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta pneumologia	10.10.101-2
Prova de função Pulmonar	40.10.507-5
Espirometria com bronco dilatador	40.10.507-6
Espirometria sem bronco dilatador	40.10.107-7
Polissonografia de noite inteira	40.10.352-8
SUBITEM 4.53 – PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Consulta Psicologia	50.00.046-2
Sessão de Psicoterapia individual por Psicólogo	50.00.047-0
SUBITEM 4.54 – NUTRIÇÃO	CÓDIGO TUSS
Consulta Ambulatorial por Nutricionista	50.00.056-0
Análise da Proporcionalidade Cinantropométrica	20.10.102-3
Avaliação da Composição Corporal por Bioimpedanciometria	20.10.110-4
Oximetria não invasiva	41.15.114-0
SUBITEM 4.55	CÓDIGO TUSS
Consulta cirurgia geral	10.10.101-2

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr. (a) **PATRICIA ISRAEL LOURENÇO BARRETO**, pelo telefone nº 3543.8887/ 61 98149.2709, (Whatsapp nº 99587.6121/98149.2709) e e-mail: clinicagaadm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **VINICIUS BREGION DE GODOY**, portador(a) do RG nº 2508824 e CPF nº 014.007.791-03, comunicável pelo telefone nº 3543.8887, Whatsapp nº 61 99587.6121 e e-mail: clinicagaadm@gmail.com administracao@clinicagaleno.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS BREGION DE GODOY**
Data: 04/10/2024 13:38:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VINICIUS BREGION DE GODOY
RG: 2508824
CPF: 014.007.791-03

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00137744/2022-31. Partes: CBMDF X RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI, CNPJ nº 11.210.857/0001-52. Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 13/04/2025 até 13/10/2027. UO: 73901. PT: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo:00053-00167950/2023-57. Partes: CBMDF X GPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.784.378/0001-84. Objeto: suplementar o valor do contrato em 15,52%, correspondendo a R\$ 1.610.215,54, relativo ao acréscimo de mais 11 (onze) postos de trabalho, sendo 10 (dez) serventes e 01 (um) encarregado, em virtude do aumento de área a ser limpa devido à ocupação da 1ª etapa do Anexo II do QCG. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 12/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Antônio Geraldo Lavor Silveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2021
Processo nº 00053-00112556/2020-39. Partes: CBMDF x SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 20.922.411/0001-41. Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 10/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Rafael Oliveira Buta, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00073141/2021-13. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS, CNPJ nº 20.367.629/0009-39. Objeto:incluir no escopo do contrato a aeronave modelo h125b3e, sn 9454, matrícula ps-bdf, adquirida pelo cbmdf. UO: 170394. PT: 10.302.6202.2060.0003. ND: 33.90.30-32. FR: (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alberto Duek e Alessandre Fontes Sampaio, ambos na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024
PROCESSO SEI Nº 00053-00137757/2024-72 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Roupas de Apicultor para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.836,96; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053 ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-28; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 27/03/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
AYMÊ PIRES SERRANO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo SEI/GDF nº 00053-00009327/2025-42. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, nome fantasia DAVITA, inscrita sob o CNPJ 01.602.408/0001-04, situada na SEPS 710/910 conjunto A, salas 1 e 2, Térreo, Ed. Vital Brasília, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 13/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00014202/2025-34. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 e do Edital nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem os subitens 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital nº 3/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.560.610/0001-33, localizada na QSC 3 lote 2, Taguatinga - DF, CEP 70.016-030, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 12/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo SEI/GDF nº 00053-00200735/2024-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 3.4.3 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) e 3.4.4 (estabelecimentos especializados em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons - PET) a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 24.942.732/0001-69, localizada no endereço SHLS 716, conjunto L, Centro Clínico Sul, torre I, salas T 121/124, loja W162, 410, W412, 1º SS, Brasília - DF, CEP 70.390-150, e filiais de CNPJ 24.942.732/0002-40, sito ao SHLS 716, conjunto L, Centro Clínico Sul, Torre II, salas T221 e T223, CNPJ 24.942.732/0003-20, QNC Área Especial 10, loja 2, Térreo, Hospital Anchieta, Taguatinga - DF, CNPJ 24.942.732/0008-35, localizada na SMHN Qd 2, bloco C, loja 6 a 8, sobrelojas 15 a 19, Ed. Dr Crispim, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0010-50, situada na SGAS 915, conjunto N, salas 201, 301, 303, 3º Pav., Ed. Advance, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0012-11, situada na SGAS 614, conjunto C, salas S12, S13, S14, S15 e S16, Ed. Vitrium, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0013-00, situada no SMHN Qd 2, Bloco B, Ed. Cléo Otávio, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0014-83, sito à Qd I, conjunto A lote 2, SDE, Setor M Norte, Taguatinga - DF, CNPJ 08.942.732/00015-64, localizada na EQ 47/49, Projecção 4, 2º Pavimento, Gama - DF, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/03/2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025
Processo nº 00052-00008462/2024-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de posição de atendimento, incluindo gravação de voz e tela das estações de trabalho, serviços anuais de suporte e manutenção das referidas licenças e equipamentos, serviço de treinamento e certificação (AVAYA e CALABRIO) e headsets para a interação, objetivando a expansão do Contact Center - Plataforma 197, com vistas a atender as demandas da Divisão de Controle de Denúncias (DICOE), Delegacia Eletrônica, Divisão de Tecnologia (DITEC) e Ouvidoria da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Na publicação do DODF nº 50, de 14/03/2025, página 60, ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024...", LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025...".
Brasília/DF, 14 de março de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024
PROCESSO Nº 00052-00009509/2023-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rede, com instalação e serviços de suporte técnico e garantia por 60 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 3.969.143,92 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 72/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CLINICA GALENO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e 05/2024 - CBMDF, que visam os credenciamentos de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA**, respectivamente.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 165142953, o qual Credenciou nas categorias/subitens 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do **Edital nº 03/2024** e 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) do **Edital nº 05/2024 do CBMDF**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CLINICA GALENO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 26.560.610.0001-33 ENDEREÇO: QSC 03 LOTE 02 – AV SAMDU- TAGUATINGA SUL; 72.016-030 FONE: (61) 3543-8887 / (61) 99587-6121(Whatsapp) EMAIL: clinicaagaadm@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 21/03/2025, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166232640 código CRC= **AD6CBD87**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00014202/2025-34

Doc. SEI/GDF 166232640



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 - Credenciamento Clínica Galeno Serviços Médicos LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº Nota Técnica 72 (166232640), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da: CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 26.560.610.0001-33, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do Edital nº 3/2024 - CBMDF** e 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) **do Edital nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 21 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/03/2025, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166235839)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166235839)
[verificador= 166235839](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166235839) código CRC= **F6816916**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00014202/2025-34

Doc. SEI/GDF 166235839

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 53/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000072/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CLINICA GALENO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 54/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000073/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CLINICA GALENO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico				
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1 < >				
< Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.